



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA nº 022/98

Em 23 de dezembro de 1998.

Prof. HUGO RICARDO SOARES, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

a) Considerar ponto facultativo no Legislativo / Piquetense o próximo dia 24, véspera do Natal e mudar o horário da Secretaria no dia 31 de dezembro para o período da manhã (das 8 às 11 hs.)

b) Abonar as faltas dadas ao serviço pelos funcionários abaixo-relacionados, de acordo com os requerimentos anexos e de conformidade com o disposto no artigo 171, parágrafo 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete, a saber:

- 1) ADÉLIA ALVES DE MELO SILVA - Dia 11 de dezembro;
- 2) CELSO RAMOS DA SILVA - Dia 11 de dezembro;
- 3) CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA - Dia 18 de dezembro;
- 4) ERNANI BECKMANN - Dia 17 de dezembro;
- 5) SIMONE APARECIDA DE O. GONÇALVES - Dia 21 de dezembro.

c) Considerar como de licença médica, por motivo de saúde, nos dias 07, 08, 14 e 15 de dezembro de 1998, a funcionária / CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA, de acordo com os atestados médicos anexos/ passados pelo Dr. Fábio do N. Gonzaga, de Cruzeiro /SP e de conformidade com o disposto no artigo 131, do citado Estatuto.

d) Considerar como de licença médica, por motivo de saúde, no período de 14 a 18/12/98, a funcionária ADELIA ALVES DE MELO SILVA, de acordo com o atestado médico anexo passado pelo Dr. Camilo/ Moreira Campos, de Piquete-SP, e de conformidade com o artigo 131 do Estatuto.

e) Considerar como de licença médica, por motivo de saúde, no dia 15 de dezembro de 1998, a funcionária MARIA ISABEL PONTES FERREIRA SILVA, de acordo com o atestado médico anexo, passado pelo/

ms



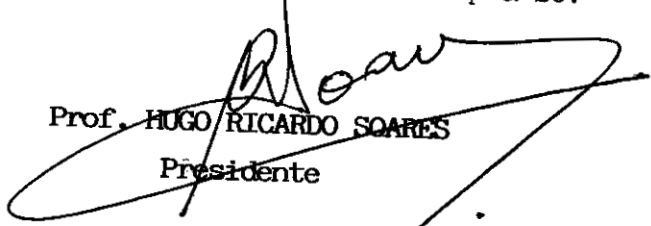
Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

Dr. MARCOS B. GOUSSAIN KOPAZ, de Lorena-SP e de conformidade com o Artigo 131 do citado Estatuto.

f) Considerar como de licença médica, por motivo de doença / em pessoa da família, no dia 09/12/98, a funcionária MARIA ISABEL PONTES FERREIRA SILVA, de acordo com o Atestado Médico anexo passado pelo Dr. / Rômulo Augusto de Barros, de Guaratinguetá-SP e de acordo com o citado / Estatuto.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Prof. HUGO RICARDO SOARES
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e oito (1998).


CELSON RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo